



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 87 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA O CANCELAMENTO DE VALOR INSCRITO EM NOTAS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

O Prefeito Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de se proceder com nova aquisição de produtos para melhor atender as demandas do Departamento de Tratamento de Água;

Considerando que todos os procedimentos administrativos foram feitos antes da publicação deste;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Contabilidade da Prefeitura, autorizado a proceder ao cancelamento integral da Nota de Autorização de Fornecimento a seguir descrita:

- **NAF nº 001547/2023** emitida em 06/07/2023, com fornecedor Multibombas e Válvulas LTDA;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 14 de agosto de 2024.

WESLEY
DINIZ:036401
15643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2024.08.16
13:06:25 -03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 14 / 08 / 24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.

Reis

